



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
BR 367, nº 5000 Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000 - (38) 3532 1260**

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 031/2011

Pergunta:

Solicitamos resposta referente à Concorrência 031/2011, Esclarecimento datado em 06/12/2011, item 14.02.09 da Planilha Orçamentária, pois conforme o Item 11.05 do Edital não é permitido para valores unitários o valor 0,00 (zero) e também, conforme o Item 12.01.02 do Edital, não é permitido apresentar preço unitário superior ao constante na planilha orçamentária, visto que não consta valor neste Item e o esclarecimento citado acima, exposto no site da UFVJM, não nos esclareceu se é para colocar valor neste Item.

Resposta:

Para o item 14.02.09 deverá ser considerado, na planilha sintética, o valor unitário de 6,83 conforme informado no esclarecimento nº 02, datado de 06/12/2011. Este valor será o parâmetro para julgamento do preço máximo a ser admitido para este item.

Assina: Comissão Lição / UFVJM – Em 09/12/2011

Natália Helena dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Daniel Medeiros
Membro

Elba Maria Martins de Souza e Silva
Membro